DECRETO N.º 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA, VINCULADOS À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos vinculados à Estrutura Administrativa e Cargos Comissionados de que trata a Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022, são cargos de livre nomeação e exoneração de competência privativa do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a revogação na sua integra da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o quanto determina o Art. 87.º da Lei Municipal n.º 781 de 15 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam exonerados (as) de ofício, todos os (as) servidores (as) ocupantes de Cargos comissionados e agentes políticos, vinculados à Estrutura Administrativa, constantes dos anexos da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022.

Parágrafo único – Esse decreto não se aplica ao cargo de Diretor e Vice Diretor Escolar, tendo em vista que as nomeações foram determinadas mediante processo eletivo.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 15 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Vilmar Fernandes Alves
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.